

DECRETO



DECRETO Nº 129/2025

05 DE MAIO DE 2025

ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal nº 2.271/2019 de 01 de maio de 2019, alterada pela lei nº 2.277/2019 de 27 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Sairá a seguinte representante do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE:

I – Representação Governamental

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Monique Graciela dos Santos (CPF: 007.***.***-56)

Art. 2º. Será nomeada, em substituição à representante dispensada através do art. 1º deste Decreto, a seguinte membro:

I – Representação Governamental

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Neuzivânia Alves Pimentel Dewes (CPF: 575.***.***-04)

Art. 3º. Este Decreto tem os seus efeitos retroativos a 25 de abril de 2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 05 de maio de 2025, 350º da Fundação de Itabaiana e 137º da Elevação à Categoria de Cidade

Valmir Dos Santos Costa

Prefeito do Município de Itabaiana/SE



Praça Fausto Cardoso, 12, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-223



gabinete@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>